



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA JURÍDICA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 26/2014-SEMED  
PROCESSO Nº 1895/2014-SEMED**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 26/2014-SEMED, PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO I DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CÂNDIDA SANTOS DE SOUZA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (LOCATÁRIA) E EDINAIR ROCHA (LOCADOR).**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67.010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE** e do outro lado a **Sra. EDINAIR ROCHA**, Brasileira, Paraense, divorciada, professora, Carteira de Identidade nº 1358650, CPF/MF sob o nº 047.336.572-34, residente e domiciliada no conjunto Geraldo palmeira, Quadra nº 10, Bairro: Distrito Industrial Cep: 67040-100, Cidade: Ananindeua-Pa, doravante denominado simplesmente por **LOCADOR**, acordam entre si o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao **Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial nº 26/2014-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigirá de acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas e pela legislação específica aplicável:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 26/2014-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o **ANEXO I DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CÂNDIDA SANTOS DE SOUZA**, com a aplicação do respectivo reajuste pelo IGPM, correspondendo ao valor mensal de R\$ 4.147,00 (Quatro Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** Conforme consta no processo, a atual política de educação do Município prevê o investimento de expansão da rede pública de ensino, o que inclui a locação de anexos de espaço físico-ambientais à rede de escolas municipais, justificando-se a necessidade da prorrogação do prazo com amparo legal no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA JURÍDICA

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 26/2014-SEMED, por 01 (Um) ano, a vigorar de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 49.763,95** (Quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0022.2.044

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00

Subelemento da Despesa: 3.3.90.36.15

Fonte: 0.1.01.00

Valor Alocado: **R\$ 49.763,95** (Quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).

**CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 26/2014-SEMED, que não foram alteradas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam.

Ananindeua – PA, 08 de dezembro de 2014.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Locatária

EDINAIR ROCHA  
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª NOME: Luana C. Sampaio  
CPF Nº 638.435.010

2ª NOME João Faria  
CPF Nº 638.920.832.34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA JURÍDICA

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO Nº1895/2014-SEMED**  
**CONTRATO Nº 026/2014-SEMED**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel não Residencial nº 026/2014-SEMED

**PARTES:** Secretaria Municipal e Educação- SEMED, representada por **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, como Locatária e **EDINAIR ROCHA** como Locador;

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Locação nº 026/2014-SEMED, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona a **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CANDIDA SANTOS DE SOUZA**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ \$ 49.763,95 (Quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0022.2.044

Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00

Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.15

Fonte: 0.1.01.00

Valor Alocado: R\$ 49.763,95 (Quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 1.1.2015 a 31.12.2015.

**LOCAL E DATA DA ASSINATURA:** Ananindeua/PA, 08 de dezembro de 2014.

**SIGNATÁRIOS:** **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO** – Secretária Municipal de Educação (Locatária) e **EDINAIR ROCHA** (Locadora).

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação